



## FUNDAÇÃO DAS ESCOLAS UNIDAS DO PLANALTO CATARINENSE

Av. Castelo Branco, 170 - CEP 88.509-900 - Lages - SC - Cx. P. 525 - Fone (0XX49) 3251-1022 Fax 3251-1002  
home-page: <http://www.uniplac.net> - e-mail: [uniplac@uniplac.net](mailto:uniplac@uniplac.net)

### **ATO INTERVENIENTE nº 10 de 08 de julho de 2009**

**Arnaldo Moraes**, Interventor Judicial da Fundação das Escolas Unidas do Planalto Catarinense - Fundação Uniplac, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO**, que o Ato Interveniante nº 5 reestruturou os órgãos e setores da Universidade do Planalto Catarinense;

**CONSIDERANDO**, que a nova estrutura da Universidade do Planalto Catarinense criada pelo Ato Interveniante nº 5 em parte já cumpriu com a finalidade desejada de otimização dos procedimentos atinentes à Universidade do Planalto Catarinense;

**CONSIDERANDO**, a tradição da utilização das estruturas universitárias divididas em Pró-reitorias;

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Ficam renomeadas as atuais Coordenadoria de Ensino e Coordenadoria de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão para Pró-reitoria de Ensino e Pró-reitoria de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão, respectivamente.

**Art. 2º** As Pró-reitoria de Ensino e Pró-reitoria de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão manterão as competências indicadas nos Art's. 35 e 36, ambos do Estatuto da Universidade do Planalto Catarinense, ratificando-se todos os atos já praticados pelas atuais Coordenadoria de Ensino e Coordenadoria de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão.

**Art. 3º** Os atuais ocupantes das funções de Coordenador de Ensino e Coordenador de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão são mantidos em seus cargos, passando a ser nominados como Pró-reitor de Ensino e Pró-reitor de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão.

**Art. 4º** Este Ato Interveniante entra em vigor na data de sua publicação.

Lages, 08 de julho de 2009.

Arnaldo Moraes  
Interventor